CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.760/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando que seja feito orientação nas unidades de referencia para atendimento social, e demais que atendem ao público que enquadram nas especificações, para o programa estadual de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) SOCIAL MG 2022.

Esse programa visa ajudar pessoas de baixa renda a darem entrada na CNH sem precisar pagar nada por isso. Para ter direito a CNH Social o candidato deve se enquadrar em alguns requisitos específicos como ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovar residencia no estado de Minas Gerais MG, ter renda familiar de até 2 salários mínimos, inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo, por isso a necessidade dos Centros de Referencias da Assistência Social CRAS e documentos pessoais.

Este programa está disponível no site do SEST SENAT, na opção cursos, link CNH Social e Motorista Profissional. Em anexo segue folder de divulgação do programa.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de Março de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO____15____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/03/2022